A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3944 ***DE*** 16 ***DE*** FEVEREIRO ***DE*** 2011 .

Ementa: Autoriza a criação de ação em programa do PPA 2010/2013 e abertura de crédito adicional especial, no valor de R$1.360.000,00.

Art. 1º - Fica criada a ação – ALUGUEL SOCIAL, dentro do programa 0071 – Atendimento à Família em Situação de Emergência e Risco Social, constante do PPA 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3854/2009.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.360.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta mil reais), para atender despesas com o ALUGUEL SOCIAL.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a codificar a referida despesa com seu programa, dotação e valor, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 16 de Fevereiro de 2011

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO